ID: 1390BD45FD424

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022.09.28-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de Show Artístico para realização de show nas comemorações dos "FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO" no dia 03 de outubro de 2022, com a BANDA MASTRUZ COM LEITE ao Município de Hugo Napoleão-PI.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.710.362/0001-02.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 28/09/2022 a 28/11/2022.
ASSINATURA.: 28/09/2022.

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: EA5E6C798BB34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

RATIFICO a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação de Show Artístico para realização de show nas comemorações dos "FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO" no dia 03 de outubro de 2022, com a BANDA MASTRUZ COM LEITE ao Município de Hugo Napoleão-PI, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, III, da lei Federal nº 8.666/93. Assim, AUTORIZO a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 19.710.362/0001-02. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Hugo Napoleão/PI, 28 de outubro de 2022.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: 7D948CE6F6754

Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Rua João Rufino da Silva, nº 1361 – Bairro Gil Marques
CNPJ nº 35.155.225/0001-00
E-mail:cmnovoorientepi@gmail.com

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº09/2022
DISPENSA Nº09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09/2022

OBJETO: ""Contratação de serviços e aquisição de materiais de segurança eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí/PI"

VALOR GLOBAL: R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais.)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2022.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI

CONTRATADO (A): JOYCE JESUS DA SILVA 45244963864 (ZOOMTECH), CNPJ: 37.878.096/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos Encargos da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA: 449052 – Equipamento e material permanente
FONTE: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

JOSÉ NILTON VIEIRA DE SOUSA, pela Contratante e _____, pela Contratada.

Novo Oriente do Piauí - PI, em 12 de Setembro de 2022.

José Nilton Vieira de Sousa
CPF: 723,811,401-15
Presidente da Câmara Municipal
JOSÉ NILTON VIEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI

Estado do Piauí
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
Rua João Rufino da Silva, nº 1361 – Bairro Gil Marques
CNPJ nº 35.155.225/0001-00
E-mail:cmnovoorientepi@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que este contrato foi publicado na íntegra no mural da Câmara, local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais da Câmara, bem como, foi encaminhado para publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, atendendo à determinação do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021.

Novo Oriente do Piauí/PI - PI, em 12 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI

José Nilton Vieira de Sousa
CPF: 723,811,401-15
Presidente da Câmara Municipal